



ESTADO DE ALAGOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Thiago de Holanda Rosário

E-mail: almoxarifado@al.def.br

1. Objeto: Aquisição de dispense de senha manual com pedestal e placa de identificação.

COMPRA (X)

Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

() Fornecimento contínuo

Compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

(X) Consumo

Aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

() Permanente

Aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de dispenser de senha manual com pedestal e placa de identificação mostra-se necessária para aprimorar a organização e a eficiência no atendimento ao público nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Considerando o fluxo contínuo de assistidos, muitas vezes em situações de vulnerabilidade, a implementação de um sistema simples de gerenciamento de filas contribui para a distribuição ordenada dos atendimentos, reduzindo conflitos, tempo de espera percebido e possíveis aglomerações.

Além disso, o equipamento proporciona maior transparência e equidade no atendimento, garantindo que a ordem de chegada seja respeitada de forma clara e objetiva.

A presença de placa de identificação auxilia na orientação dos usuários, promovendo acessibilidade e melhor compreensão do processo de atendimento.

Vale salientar que a quantidade estabelecida nesta demanda foi de acordo com a necessidade atual, pois já temos 02 (duas) unidades que solicitaram a mesma (Penedo e Subsede poço) e as demais ficaram disponível em estoque para eventual necessidade.

Outro ponto importante destacar é que não temos em estoque atualmente e a última aquisição de dispenser de senha manual com pedestal e placa de identificação foi no ano de 2023 conforme número de processo 12070-15314/2023.

Dessa forma, a aquisição proposta atende ao interesse público ao elevar a qualidade do serviço prestado, reforçando princípios como eficiência, organização e dignidade no acolhimento aos cidadãos.

2. Descrições, quantidades e valores

| ITEM | OBJETO | UND | QTD. | CATMAT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----|------|--------|----------------|-------------|
|------|--------|-----|------|--------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|----|--|---------|----|--------|------------|--------------|
| 01 | Dispense de senha manual com pedestal e placa de identificação – tipo: manual; Material Pedestal: Aço. Altura: 1,70M. Diâmetro Base: 35cm. Características Adicionais: Com porta bobina de 2000 senhas em plástico abs. Tipo Placa: Serigrafada com o dizer "RETIRE SUA SENHA", Ovalad. | unidade | 05 | 291446 | R\$ 360,00 | R\$ 1.800,00 |
|----|--|---------|----|--------|------------|--------------|

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Fernandes Lima, no 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052403, Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h às 13h30.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário, CPF: 077.458.174-39

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 06 de Maio de 2026.

Thiago de Holanda Rosário
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Assessor Jurídico 074-4 - DPE/AL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 06/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39362017** e o código CRC **3BE17382**.